



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 45/2023

*Sumário:* Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023.

#### **Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio, durante o ano de 2023, as principais iniciativas constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023, identificadas nos respetivos anexos, de acordo com as seguintes prioridades:

- 1 — Pacto Ecológico Europeu.
- 2 — Uma Europa preparada para a era digital.
- 3 — Uma economia ao serviço das pessoas.
- 4 — Uma Europa mais forte no mundo.
- 5 — Promoção do modo de vida europeu.
- 6 — Um novo impulso para a democracia europeia.

Aprovada em 14 de abril de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116451151